

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: fbv7ccm3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/10/2022 Requerimento nº 530/2022 Protocolo nº 10188/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, Alan Porto**, a fim de solicitar informações e providências sobre a interdição da Escola Estadual 13 de Maio do município de Nova Guarita.

- 1) A Seduc realizará o transporte dos estudantes para a escola realocada há mais de 20 km da cidade? E com relação aos profissionais que trabalham na escola? Pois a maioria não possui condições financeiros para se locomover diariamente.
- 2) É possível usar o antigo prédio da escola que fica na centro da cidade em prol da comunidade escolar?
- 3) Qual a previsão de início e término da reforma da Escola 13 de maio?
- 4) A comunidade escolar foi consultada a respeito dessa realocação?

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se dá em decorrência da necessidade de que sejam prestados esclarecimentos a população em relação a reforma da Escola 13 de maio do município de Nova Guarita.

Com a interdição do prédio escolar, os alunos serão realocados para duas escolas, sendo uma delas na comunidade rural, que fica há mais de 20 km da cidade. Muitas crianças moram nas comunidades em torno da cidade. Com isso, elas terão que se deslocar até o centro da cidade para pegar o ônibus escolar. Um transporte que está desorganizado. Além disso, os profissionais que trabalham na escola, não possuem condições financeiras para esse deslocamento diariamente em duas escolas diferentes.

Além disso, há indignação por parte da comunidade escolar, tendo em vista que o prédio antigo da escola fica no centro da cidade, está cedido para a prefeitura municipal e será devolvido ao estado no mês de dezembro. Pelo bem dos alunos e profissionais que trabalham na escola 13 de maio, usar o prédio antigo traria mais conforto a estes.

Além disso, a comunidade escolar não foi consultada sobre a realocação. A educação deve ser tratada e respeitada como prioridade e a qualidade do serviço ofertado aos nossos alunos e aos profissionais da escola.



Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico o presente requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Outubro de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual